

INTERESSADO - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU
ASSUNTO - Autorização para funcionamento do Curso de Especialização em "Desenho Topográfico e do Edificações"
RELATOR - Conselheiro Luiz Ferreira Martins
PARECER nº 1 9 4 5 / 7 4 ; CTG; Aprov. em 2 9 / 8 / 7 4

I - RELATÓRIO

1. Histórico - O Sr. Coordenador da Coordenadoria para Assuntos Acadêmicos da Fundação Educacional de Bauru encaminha, para aprovação deste Conselho, pedido de autorização para funcionamento de Curso de Especialização em "Desenho Topográfico e de Edificações", juntando para isso a documentação relativa, que inclui ainda o regulamento dos Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento daquela Instituição.

2. FUNDAMENTAÇÃO - Analisando os aspectos do curso proposto, com base no que preceitua a Deliberação CEE 5/73, constata-se:

Funcionamento - o curso será oferecido em dois semestres letivos, com um mínimo de 240 horas de atividade programada (aulas orientadas diretamente e trabalhos extra classe).

Requisitos para matrícula - além da documentação, é exigida graduação em curso de 3º grau com afinidade ao pretendido.

Avaliação e freqüência - a nota final de aproveitamento será calculada através de fórmula matemática, incluindo todos os trabalhos desenvolvidos. A freqüência mínima exigida é de 70%.

Número de vagas - máximo de 30 alunos

Condições materiais - a Instituição dispõe de laboratórios e salas devidamente equipados, com material áudio-visual, e biblioteca atualizada de cujo acervo faz parte a bibliografia relacionada ao assunto proposto.

Considerando o programa, respectiva bibliografia e corpo docente do curso em questão, verifica-se:

Programa : Os objetivos do curso, bem como os assuntos propostos, demonstram tratar-se de um tema específico, cujo desenvolvimento proporcionará especialização a formados em áreas ligadas a Desenho e Plástica - 3º grau - para ministrar aulas de desenho nas áreas profissionalizantes de 2º grau (habilitações: Agropecuária, Pecuária, Edificações, Estradas, Saneamento e Agrimensura). Constam do programa apresentado os tópicos a serem abordados, bem como a bibliografia básica respectiva. Como atividades extra-classe, serão desenvolvidas pesquisas em livros e execução de projetos.

Corpo docente : O professor responsável pelo curso será o Dr. Jayme de Toledo Piza e Almeida Neto.

Formado em 1960 pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - Engenharia Mecânica - o docente proposto frequentou curso de especialização na modalidade Produção e é portador de certificado de Professor de Desenho, habilitado por exame na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro; tem autorização do MEC para lecionar física em curso superior, frequentou ainda vários cursos de extensão e ciclos de conferências. Pertence ao corpo docente da faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, onde doutorou-se em dezembro de 1970. Desenvolveu vários trabalhos de pesquisa, publicou apostilas, integrou bancas examinadoras e ministrou cursos e palestras. Tem bastante experiência nos setores profissional e administrativo.

II - CONCLUSÃO - Com base nas considerações feitas à luz da Deliberação CEE 5/73, manifesto-me favorável a aprovação do Curso de Especialização em "Desenho Topográfico e de Edificações", a ser oferecido pela Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 27 de julho de 1974

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

PROC. CEE Nº 1527/74 PARECER CEE Nº 1945/74

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ensino O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.
Sala "Carlos Pasquale", aos 29 de agosto de 1974
a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente